



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de  
Controle Processual

**Processo nº 1370.01.0041008/2022-15**

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.

**Procedência: Despacho nº 1071/2022/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP**

**Destinatário(s): Superintendente Regional de Meio Ambiente - SUPRAM CM**

**Assunto:** Pedido de Arquivamento - SLA n. 4421/2021

**DESPACHO**

Considerando o pedido formulado pelo empreendedor Orbital Extração Mineral e Areia Ltda (doc. 52194832) onde solicita o cancelamento do SLA n. 4421/2021;

Considerando que o art. 33 do Decreto Estadual n. 47.383/2018 arrola, dentre as possibilidades para arquivamento, o requerimento do empreendedor para o ato (art. 33, I);

Opinamos pelo arquivamento do processo administrativo de licenciamento SLA n. 4421/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Aparecida Sezini, Diretora**, em 30/08/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Luiz Faria Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 30/08/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52238316** e o código CRC **7F65700F**.

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:  
\*Décio Bruxel e Outros/Fazenda Bom Retiro, Barreiro, Roncador e Manabuú – Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de semente; G-05-02-0 Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura - Patos de Minas/MG – SLA N° 2022.05.01.003.0002808 – Classe 4 – Vigência: 02 (dois) anos, contados da data da assinatura: 29/08/2023.

30 1682162 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Município de Santana de Pirapama, estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos; aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplenagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Santana de Pirapama/MG, Processo n° 5140/2021, classe 2. Motivo: não atendimento a informações complementares.  
\*Licença Prévia (LAT): 1) Monteminas Minérios Ltda - Local denominado Ave do Passageiro, lavra a céu aberto - minério de ferro; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; pilhas de rejeito/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios e pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro, ANM/Nº 832219/2001, Mariana/MG, PA/Nº 33425/2013/001/2015, Classe 3. Motivo: deve-se à inviabilidade ambiental para alteração de localização da reserva legal para uso alternativo do solo e para a supressão de vegetação. \*Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) MagneSita Refratários S.A., lavra a céu aberto - minérios não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, ANM/Nº 832.953/2002, Itabirito/MG, Processo n° 896/2022, Classe 3. Motivo: verificou-se a inviabilidade legal da solicitação de regularização ambiental das atividades, dada a necessidade de intervenção com supressão de vegetação nativa em Reserva Legal com base na legislação vigente Lei Estadual nº 20.922/2013 e Decreto Estadual nº 47.479/2019. \*Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Rei das Carnes Distribuidora Ltda., secagem e salga de couros e peles; abate de animais de médio porte (bovinos, suínos, caprinos, etc.); abate de animais de grande porte (bovinos, bubalinos, equinos, muarés, etc.), Mariana/MG, Processo nº 632/2022, classe 4. Motivo: baixa qualidade dos estudos ambientais e ausência de processo de regularização de intervenções ambientais ocorridas no meio biótico.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

30 1682741 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Geral Metais Industrial Ltda., produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem; produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleigênicas, do carvão-de-pedra e da madeira, Sete Lagoas/MG, Processo n° 3239/2022, classe 3. \*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) José de Assis Alves, lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos (quartzito), Monjolos e Gouveia/MG, Processo nº 3240/2020, ANM/Nº 832.890/2008, classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.003566/2022-10. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (09,925 ha).

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Prorealix Engenharia Ambiental Ltda., unidade de triagem de recicáveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, para quantidade operada de 48 toneladas/dia; tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma para instalar e comissionar; sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil para instalar e comissionar, Papagaio/MG, Processo SEI/Nº 1370.01.34477/2022-06. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 30/08/2022.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram concedidas as licenças ambientais abaixo identificadas:

\* Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LAC1): 1) RS Mineração Ltda., lavra a céu aberto - minério de ferro unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, ANM/Nº 832.414/2007, Ouro Preto/MG, PA/Nº 04581/2018/001/2020, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Válida até: 30/08/2032. Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Mineração Calçadão Ltda., lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; extração de rocha para produção de britas (calcário), Caetanópolis e Parapeba/MG, Processo nº 6336/2021, ANM/Nº 834.066/1969, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Válida até: 30/08/2032.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) José Lourenço Almeida Lino/Fazenda Estiva - São Lourenço - Matrícula 74.025, suinocultura; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Florestal/MG, Processo nº 389/2022, classe 3. Motivo: entende-se que a abordagem dada no projeto de fertirrigação é insuficiente para garantir a correta utilização do Efluente Líquido de Suíno - ELS, uma vez que, a área a ser aplicada não foi circunstanciada, o plano de aplicação agronômica não contemplou tais áreas, o uso ao que parece ser, seria para pastagens logo com abordagem diferente para a cultura do milho e a falta de informação sobre a ADA desta disposição e as respectivas adoções de mitigações para escorrimento, acúmulo superficiais e evidenciação de sistemas de conservação o de água e solo que protejam de eventuais contribuições nos cursos d'água pelo ELS. Frisa-se ainda como estas áreas de terceiros não foram identificadas não é possível validar a disposição adequada e eventuais sobreposições e interfaces com as áreas de proteção florestal nativa - APP e RL contíguas nestas áreas. Por esta razão, do ponto de vista técnico não é possível corroborar a indicação técnica realizada e por conseguinte a viabilidade destes destino, logo com a consequente inviabilidade ambiental do empreendimento. Em conclusão, com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e nas verificações realizadas e considerando o ponto técnico apresentado como insuficiente. 2) Zilene Alves de Souza, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis

e postos revendedores de combustíveis de aviação, Cristiano Ottoni/MG, Processo nº 1477/2022, Classe 3. Motivo: com fundamento nas informações constantes nos autos do processo do Relatório Ambiental Simplificado, considerando a não apresentação de autorização válida para intervenção ambiental ocorrida no empreendimento e considerando o disposto no artigo 15 da DN Copam 217/2017. \*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LAC1): 1) BDA Empreendimentos, Lotamento e Bosque dos Ipês SPE Ltda., loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Inimutaba/MG, Processo nº 2345/2021, Classe 3. Motivo: a fragmentação do processo de licenciamento, através da emissão de Dispensa de Licenciamento 2020.09.01.003.0001194; a baixa qualidade dos estudos para caracterização da vegetação, que restrinham as vias de circulação e não consideram os efeitos sinérgicos decorrentes da instalação/operação do empreendimento; a ausência na caracterização do estágio sucessional do fragmento de Floresta Estacional existente no interior do imóvel, bem como sobre as implicações decorrentes do regime de proteção instituída pela Lei Federal 11.428/2011, em se tratando de disjunções de bioma Mata Atlântica, ausência do projeto de compensação pelo corte/supressão de espécies protegidas nos autos do processo SLA 2345/2021. 2) Cooperativa dos Mineradores Ambientais de Minas Gerais, pesquisa mineral, com ou sem emprego de guia de utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma mata atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas, Mariana/MG, PA/Nº 33425/2013/001/2015, Classe 2. Motivo: deve-se ao fato de que as áreas solicitadas para realização de furos de sondagem e implantação de acessos estão inseridas na área pleiteada no processo de licenciamento ambiental nº 33425/2013/001/2015 (LAC 2), que foi considerado inviável, restando, por conseguinte, inviável o pleiteado no âmbito do processo de licenciamento ambiental nº 33425/2013/002/2015 (LOP) aqui tratado. \*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (LAC2): 1) Cooperativa dos Mineradores Ambientais de Minas Gerais. Lavra a céu aberto - minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios e pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro, ANM/Nº 832219/2001, Mariana/MG, PA/Nº 33425/2013/001/2015, Classe 3. Motivo: deve-se à inviabilidade ambiental para alteração de localização da reserva legal para uso alternativo do solo e para a supressão de vegetação. - LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Plantinum Empreendimentos Rurais Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido. Itambé do Mata Dentro/MG, PA/Nº 5326/2020, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida ate 25/08/2028. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental PA SEI/Nº 1370.01.003623/2021-09 para Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (5,894 ha), válida durante o prazo de vigência da Licença.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Atualização de Razão Social, LAS Cadastro, Serapião Granitos Ltda., CNPJ nº 42.177.023/0001-16, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Inhapim/MG, PA SLA/Nº 203/2022, Classe 2, válida até 18/01/2022, para a nova razão social Marmoraria Lapa Ltda.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAC 1 (LOC): 1) Ouro Verde de Minas Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Franciscoápolis/MG, PA/Nº 4505/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida ate 25/08/2028. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental PA SEI/Nº 1370.01.003623/2021-09 para Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (5,894 ha), válida durante o prazo de vigência da Licença.

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Plantinum Empreendimentos Rurais Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido. Itambé do Mata Dentro/MG, PA/Nº 5326/2020, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida ate 25/08/2028. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental PA SEI/Nº 1370.01.0044617/2020-63 para Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (4,9522 ha); Corte e aproveitamento de árvores nativas isoladas vivas (3,0886 ha), válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS/RAS: 1) Rocha Viva Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios, Mutum/MG, PA/Nº 746/2022, Classe 2. Motivo: ausência de documentos autorizativos. 2) Green Beryl Mineração Ltda., Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios; Pilha de rejeito/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Nera Eva/MG, PA/Nº 1084/2022, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica. 3) Paulo \*\*\*\*\* Silva \*\*\*\*\*. Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, extração de rochas ornamentais e de revestimento, Carai/MG, PA/Nº 1813/2022, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença de Operação Corretiva - LOC (LAC1) do processo administrativo de licenciamento ambiental abaixo identificado:

1) Jose Cupertino Campos - Fazenda São Joaquim, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil; Canalização e/ou retificação de curso d'água, Urucânia/MG, PA nº 4881/2022, Classe 4. Motivo: Retifica caracterização com adição de atividade.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

30 1682667 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Município de São Tomás de Aquino, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, São Tomás de Aquino/MG, PA nº 3241/2022, Classe 2. 2) Leandro de Barros Reis, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura, Três Corações e São Bento Abade/MG, Processo nº 3242/2022, Classe 3. 3) Ligas Gerais Eletrômetro Ltda., Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício, São João do Rei/MG, Processo nº 3243/2022, Classe 3. 4) Antônio Carlos Silverio - Têxtil ATB, Fiação e/o tecelagem, exceto tricô e crochê, Guaraniá/MG, Processo nº 3244/2022, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

30 1682669 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS/RAS: 1) Rocha Viva Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios, Mutum/MG, PA/Nº 746/2022, Classe 2. Motivo: ausência de documentos autorizativos.

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Ágape Participações Ltda - CGH Bom Retiro, Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Carangola/MG, PA nº 13893/2019/001/2019, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 30/08/2028.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

30 1682543 - 1

O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença de Operação de Instalação e de Operação Concomitantes - (LAC 1 - LP+LI+LO): 1) Ágape Participações Ltda - CGH Bom Retiro, Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Carangola/MG, PA nº 13893/2019/001/2019, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 30/08/2028.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.



## DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi ARQUIVADO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : ORBITAL EXTRACAO MINERAL E AREIA LTDA  
CNPJ/CPF : 13.192.637/0001-79

Empreendimento : ORBITAL EXTRACAO MINERAL E AREIA LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Fazenda MARGEM DO RIO PARAOPÉBA número/km S/N Bairro ZONA RURAL  
Cep 35774-000 Paraopeba - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Paraopeba (LAT) -19.36, (LONG) -44.5318

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 4

Modalidade de licenciamento : LAC1

Processo Administrativo Licenciamento : 4421/2021

### Motivo da decisão:

Processo arquivado a pedido do empreendedor, conforme ofício de cancelamento apresentado no SEI n. 1370.01.0041008/2022-15 e embasamento legal nos termos do art. 33, I do Decreto Estadual n. 47.383/2018

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Belo Horizonte, 30/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por CHARLES SOARES DE SOUSA, Superintendente, em 30/08/2022 15:19 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.